



Ministério da Educação

## TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **01/2021** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

**Processo: 23000.000375/2020-27**

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Sra. ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta, e a **BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) FLÁVIO NASCIMENTO COSSETTI e pela Senhora MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG**, com sede no endereço Av Professor Mario Werneck, 2590. Buritis. Belo Horizonte-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, neste ato representado pelo(a) senhor(a) KLEBER GONÇALVES GLÓRIA, brasileiro, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3698675 SSP/MG e CPF nº 551.507.726-15, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **01/2021**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 12 de março de 2021.

**ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA**  
Representante Legal do Ministério da Educação

**FLÁVIO NASCIMENTO COSSETTI e MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK**  
Representante legal da Administradora de Benefícios

**KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Representante legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **Michelini Camuzzi Ferrari Storck, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nascimento Cossetti, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Maria da Silva Batista, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 15/03/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER GONÇALVES GLORIA, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2546035** e o código CRC **1ECDBB9A**.

**Referência:** Processo nº 23000.001898/2021-71

SEI nº 2546035